



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Portaria nº 005/2019

Curimatá-PI, 14 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE.

Art. 1º - NOMEAR neste ato os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Curimatá, conforme especificado abaixo:

- PRESIDENTE: GILSON PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 911.195.373-04.
- SECRETÁRIO: IVANDE LUSTOSA MEDEIRO, portador do RG nº 37.429.927-4 e do CPF nº 819.649.433-53.
- MEMBRO: ANAJARA SOUSA SANTOS LOURENÇO, portadora do RG nº 1.668.268 e do CPF nº 917.178.503-59.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curimatá, quatorze de janeiro de dois mil e dezenove.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Josemar Araújo de Oliveira
Josemar Araújo de Oliveira
PRESIDENTE

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim
CNPJ nº. 07.173.257/0001-94
Rua Aristarco Pereira - nº. 150 - Centro
Cep: 64.612-000

PORTARIA Nº. 03/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro na legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear O Senhor MOISÉS DE SOUSA SILVA, portadora do CPF nº. 612.792.593-29 para exercer o cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, 02 DE JANEIRO DE 2019.

Francisco Borges Macêdo
FRANCISCO BORGES MACÊDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim
CNPJ nº. 07.173.257/0001-94
Rua Aristarco Pereira - nº. 150 - Centro
Cep: 64.612-000

PORTARIA Nº. 04/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro na legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor JOÃO MARCOS RUFINO DO RÊGO, portador do CPF nº 308.761.253-72 para exercer o cargo de Secretário da Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, 02 DE JANEIRO DE 2019.

Francisco Borges Macêdo
FRANCISCO BORGES MACÊDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



RETIFICAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 219/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios, de 20/08/2018, Ed. MMMDCXLIII, p. 40-41

Onde se lê.

LEI Nº 219, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ- PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Saúde de Cajazeiras do Piauí- PI, órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do Município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II e com as Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, a saber.

(Continua na próxima página)